



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº219, de 01 de MARÇO de 2011

Abre Crédito SUPLEMENTAR
para o fim que especifica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0290/2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.068,00 (SESSENTA E TRES MIL E SESSENTA E OITO
REAIS), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0060.2031-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	19.400,00
12.361.0060.2033-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
2.1.02.00.00-FUNDEB - 40%.....	31.836,00
TOTAL.....	51.236,00
2.20.80-SEC AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0010.2007-MANUT E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSIT SOCIAL	
3.3.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERVIÇO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	750,00
TOTAL.....	750,00
2.21.13-FUNDO M DA ASSIST SOCIAL- FMAS	
08.243.0030.2016-MANUT DO PROG DE ERRAD DO TRABALHO INFANTIL-PETI	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	150,00
TOTAL.....	150,00
2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)	
10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	1.100,00
10.301.0050.2024-MANUT DO PROG DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL	
3.1.00.00.00-Transferências de recursos do.....	7.932,00
10.305.0050.2083-MANUT DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.00.00.00-Transferências de recursos do.....	1.900,00
TOTAL.....	10.932,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	63.068,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0060.2057-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
2.3.00.00.00-Convênio de Custeio Educação.....	2.500,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	2.500,00
TOTAL.....	5.000,00

2.20.80-SEC AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0010.2007-MANUT E FUNC DA SEC DE AÇÃO EASSIT SOCIAL	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	750,00
TOTAL.....	750,00

2.21.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.544.0170.1038-CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	
4.4.90.51.01-OBRA E INSTALAÇÕES	
5.3.00.00.00-Convênio de Capital.....	46.236,00
TOTAL.....	46.236,00

2.21.13-FUNDO M DA ASSIST SOCIAL- FMAS

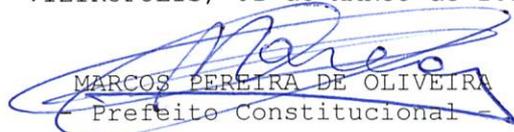
08.243.0020.2013-MANUT DO CONS MUNIC DOS DIR CRIANCA E ADOLESCENTE	
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	150,00
TOTAL.....	150,00

2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)

10.301.0050.2024-MANUT DO PROG DE AGENTES COMUNITARIOS SAÚDE-PACS	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3.1.00.00.00-Transferências de recursos do.....	10.932,00
TOTAL.....	10.932,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	63.068,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 01 de MARCO de 2011


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional